



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Título do Relatório

Decreto nº 00822018

Em, 17 de Dezembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0385, de 13 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.100,00 (Oito Mil, cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal

3190.13	001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
	Total na Classificação	2.500,00
3390.30	001 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	Total na Classificação	1.000,00
3390.36	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
	Total na Classificação	3.500,00
3390.39	001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
	Total na Classificação	1.100,00
	Total de Suplementações:	8.100,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.100,00 (Oito Mil, cem Reais), como abaixo especificado:



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Título do Relatório

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal

3190.11	001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
	Total na Classificação	7.000,00
3390.35	001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.100,00
	Total na Classificação	1.100,00
	Total de Anulações:	8.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Belém em, 17 de Dezembro de 2018.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa
Gabinete da Prefeita